

PORTARIA TRT GP Nº 337/2006

João Pessoa, 07 de novembro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 14442/2006,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA SARMENTO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2006, em 15.10.2006, ficando o saldo de 16 (dezesseis) dias para usufruto no período compreendido entre 04.12.2006 e 19.12.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente